

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N° 83, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE INHAPI/AL MEDIANTE O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Melquiades de Oliveira Rodrigues, CPF 587.192.615-00, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (portaria Inhapi 015/2021) para representar o Município de Inhapi-AL, no Acordo de Cooperação Técnica n.º 08230.006829/2023-19-SR/PF/AL, celebrado com a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas;

Art. 2º O Servidor será responsável por gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do acordo.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 17 de junho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6A8B3D5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 18/06/2024. Edição 2323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>